



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 338, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA**, Procurador Geral do Município, Matrícula nº 0009020, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Procuradoria Geral do Município, para o período de **17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 12/07/2021 a 11/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.


LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022

Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Decreto Nº 019/2022-PMC

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 190 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 26/09/2022


Responsável